

PORTARIA Nº 10/CBMSC/2012, de 13 de janeiro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 ítem I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 03 de janeiro de 2012, o 3º Sgt BM RR Mtcl 907841-0 Sílvio João Martins, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 176/CBMSC/2010, publicada em Diário Oficial do Estado nº 18.897 de 27/07/10.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC